



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 166/CAB, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Autorização para afastamento.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, a serviço, com ônus limitado, dos servidores, abaixo relacionado, no dia 11 de maio de 2017, das 08h às 11h30, no *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, segundo informações abaixo:

NOME	OBJETIVO
Amarildo Ferreira Júnior	Participar de palestra com o professor, Messias Borges Silva, que abordará o tema “Inovação no Ensino e na Aprendizagem” a convite da PROEN, no auditório do Campus Boa Vista-CBV
Jessica Carolina Faversoni	
Reginaldo de Lima Pires	

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 03 de maio de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º 202/GR/2014